

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 07 / Canindé  
Escola Estadual de Ensino Profissional José Vidal Alves

## EDITAL PARA ADMISSÃO DE ALUNOS – ANO LETIVO 2021

O DIRETOR FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA da Escola Estadual de Educação Profissional José Vidal Alves/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 07, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público as normas que regem o processo de Admissão de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino.

### 1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Serão ofertadas 180 vagas para alunos novatos egressos do Ensino Fundamental, distribuídas em 04 turmas, conforme discriminação abaixo:

Eixo Informação e Comunicação

01 Turma de Técnico em Informática: 45 alunos

Eixo Infraestrutura

01 Turma de Técnico em Desenho de Construção Civil: 45 alunos

Eixo Gestão e Negócios

01 Turma de Técnico em Administração: 45 alunos

01 Turma de Técnico em Finanças: 45 alunos

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência (PcD), 5% do total de vagas por curso em conformidade com a Portaria Nº0612/2020, que estabelece as normas para matrícula dos estudantes no estabelecimentos de ensino públicos estaduais para o ano de 2021.

1.3. Das vagas ofertadas para a composição das turmas de 1ª série do Ensino Médio integrado à Educação Profissional, 80% serão destinadas a estudantes oriundos da rede pública de ensino e até 20% serão destinadas a estudantes oriundos da rede particular de ensino em conformidade com a Portaria Nº0612/2020, que estabelece as normas para matrícula dos estudantes no estabelecimentos de ensino públicos estaduais para o ano de 2021.

1.4. O detalhamento da oferta de vagas segue abaixo:

1ª Série – Curso de Técnico em Administração: 02 vagas para PcD, 34 vagas para alunos de escolas públicas e (até) 9 vagas para alunos de escolas privadas;

1ª Série – Curso de Técnico em Desenho de Construção Civil: 02 vagas para PcD, 34 vagas para alunos de escolas públicas e (até) 9 vagas para alunos de escolas privadas;

1ª Série – Curso de Técnico em Finanças: 02 vagas para PcD, 34 vagas para alunos de escolas públicas e (até) 9 vagas para alunos de escolas privadas;

1ª Série – Curso de Técnico em Informática: 02 vagas para PcD, 34 vagas para alunos de escolas públicas e (até) 9 vagas para alunos de escolas privadas;

1.5. Na perspectiva de priorizar a matrícula de estudantes que residem mais próximo à EEEP José Vidal Alves, em conformidade com as orientações da Portaria Nº 0612/2020, serão destinados quantitativos de vagas dentro dos percentuais específicos para cada grupo (escolas públicas e escolas privadas), da seguinte forma:

1.5.1. dos 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, 30% serão para aqueles que comprovem residência nos bairros Santa Luzia ou Riacho São Francisco;

1.5.2. dos 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, 30% serão para aqueles que comprovarem residência no bairro Santa Luzia ou Riacho São Francisco;

1.5.3. Para fins de confirmação das informações referente às vagas destinadas aos alunos que residem próximos à EEEP José Vidal Alves, serão realizadas visitas domiciliares pela Comissão de Pré-Matrícula.

1.5.4. Abaixo apresentamos a distribuição das vagas em conformidade com as orientações da Portaria Nº 0612/2020:

Pessoas com deficiência (PcD)	Rede de origem	Vagas	Distribuição dos alunos	
02 vagas	Rede pública 80%	34 vagas	24 alunos	Ampla concorrência
			10 alunos	Cota dos bairros (somente para alunos que moram na Santa Luzia ou Riacho São Francisco)
	Rede privada 20%	09 vagas	06 alunos	Ampla concorrência
			03 alunos	Cota dos bairros (somente para alunos que moram na Santa Luzia ou Riacho São Francisco)

1.6. A comprovação da residência será somente mediante a apresentação da conta de luz ou água atualizada, cujo titular deverá ser obrigatoriamente o pai ou a mãe do(a) aluno(a) que pleiteia a vaga.

1.6.1. Nos casos dos órfãos de pai e/ou mãe, o titular da conta de energia ou água deverá ser obrigatoriamente o responsável legal pelo(a) aluno(a) que pleiteia a vaga.

1.7. Cada grupo de alunos concorrem entre si (os alunos da rede pública e da rede privada, cada grupo com suas respectivas subdivisões considerando-se os 30% para residentes próximo à EEEP José Vidal Alves).

1.8. Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

1.9. Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

1.10. No caso do estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º ao 9º anos).

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h.

2.2. Ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula.

2.3. Ter idade mínima de 14 anos completos até o dia 15 de junho de 2021.

2.4. Estar ciente e de acordo com as normas do Regimento da EEEP José Vidal Alves e oferta do curso técnico de sua opção.

## 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas, conforme o Cronograma abaixo, excepcionalmente, no período de 21 a 24/12/2020 das 8h às 11h e 14h às 17h na própria escola, situada na Avenida Luciano Magalhães, S/N, bairro Santa Luzia, próximo ao Quartel da PM.

Curso	Data
Técnico em Administração	21/12/2020
Técnico em Desenho da Construção Civil	22/12/2020
Técnico em Finanças	23/12/2020
Técnico em Informática	24/12/2020

3.2. A Inscrição consiste na entrega da documentação exigida (conferir item 4) pelos pais ou responsáveis legais dos alunos mediante documento próprio fornecido pelos órgãos competentes (Conselho Tutelar ou Juizado da Infância e Adolescência).

3.3. A presença do(a) aluno(a) no ato da Inscrição não é obrigatória.

3.4. Em hipótese alguma serão recebidos documentos após o prazo disposto no item 3.1.

3.5. A análise da documentação entregue será de inteira responsabilidade da Comissão de Pré-Matrícula, que poderá indeferir inscrições que apresentem ausência e/ou erros na documentação.

3.6. A relação das inscrições indeferidas por ausência e/ou erro de documentação será divulgada dia 28/01/2021 a partir das 10h.

3.7. Os responsáveis legais terão o prazo até o dia 30/01/2021, às 16h, para providenciar os eventuais ajustes de documentação.

3.8. No caso da ocorrência de duplicidade de inscrição no processo seletivo dos estudantes para ingresso na referida Escola Estadual de Educação Profissional, será considerada como válida apenas a primeira inscrição efetivada.

---

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO

---

4.1. No ato da efetivação da inscrição, os pais ou responsáveis legais dos alunos, deverão apresentar:

- a) fotocópia de comprovante de residência atualizado (conta de luz ou água);
- b) cópia do Registro de Nascimento do(a) aluno(a);
- c) Histórico Escolar original, carimbado e assinado pelo(a) diretor(a) da escola e secretário(a) escolar. Vale salientar que em substituição ao Histórico Escolar poderá ser apresentada uma declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo (a) diretor(a) e secretário(a) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o 8º ano. Ressalta-se que para a confirmação da matrícula o aluno deverá ter concluído o 9º ano.

4.2. A inscrição do(a) aluno(a) no processo seletivo só será confirmada após a conferência da documentação apresentada. Qualquer pendência e/ou inconsistência na documentação implicará na não efetivação da inscrição.

---

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

---

5.1. O processo seletivo constará de uma única etapa, a saber:

5.1.1. Análise da documentação apresentada pelo(a) responsável legal do(a) aluno(a), não devendo existir nenhuma emenda, rasura e/ou adulteração, o que implicará na desclassificação do(a) candidato(a) em qualquer tempo. O processo de análise da documentação e classificação dos estudantes dentro do número de vagas ofertadas será realizada pela Comissão de Pré-Matrícula.

5.2. A análise da documentação será realizada por uma Comissão de Pré-Matrícula constituída de 08 (oito) pessoas, representando os diversos segmentos da escola (professores, núcleo gestor, pais e funcionários).

---

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

---

6.1. Para o processo classificatório, será considerada a maior somatória das médias finais relativas aos componentes curriculares cursados do 6º ao 8º ano, a saber: Arte e Educação, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Estrangeira, Língua Portuguesa e Matemática.

6.2. Para o cálculo das médias referente a rede privada, o procedimento levará em conta a realidade da estrutura curricular de algumas escolas, onde prevalece uma divisão em algumas disciplinas. Assim, o cálculo seguirá o seguinte exemplo:

$$6.2.1. \frac{\text{Literatura} + \text{Produção textual} + \text{Gramática}}{3} = \text{Língua Portuguesa}$$

$$6.2.2. \frac{\text{Química} + \text{Física} + \text{Biologia}}{3} = \text{Ciências}$$

6.3. A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com as opções de cursos pretendidos (1º e 2º Opção)

6.4. Os alunos serão selecionados em apenas uma das duas opções de curso escolhido, por ocasião da inscrição e a somatória das médias finais mencionadas no item 6.1.

6.5. No caso de empate dos estudantes, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a) maior idade
- b) maior média na disciplina de língua portuguesa
- c) maior média na disciplina de matemática.

6.6. No caso da existência de vagas remanescentes nas turmas de 1º série, em virtude de desistência ou do não comparecimento do aluno no ato da efetivação da matrícula no período de 13 a 15/01/2021, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes que estiverem classificados imediatamente após aquele que obteve a última classificação.

---

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

---

7.1. O resultado do processo de pré-matrícula será divulgado no dia 06 de janeiro de 2021 a partir das 9 horas na própria escola e no site [www.crede07.seduc.ce.gov.br](http://www.crede07.seduc.ce.gov.br)

7.2. O prazo para interposição de recursos será de 02 dias corridos a contar da data de publicação dos resultados, devendo o(a) interessado(a) apresentar requerimento, por escrito e assinado por seu responsável legal, à Secretaria da EEEP José Vidal Alves.

---

## 8. DA MATRÍCULA

---

8.1. Os pais/responsáveis pelo(a) aluno(a), selecionado dentro do limite de vagas, deverão realizar o procedimento de matrícula na instituição, impreterivelmente, no período de 18 à 21/01/2021 das 8h às 11h e 14h às 17h, conforme o Cronograma abaixo:

Curso	Data
Técnico em Administração	18/01/2021
Técnico em Desenho da Construção Civil	19/01/2021
Técnico em Finanças	20/01/2021
Técnico em Informática	21/01/2021

8.2. Os alunos selecionados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido no subitem 8.1., serão reclassificados para o final da lista de classificáveis. Imediatamente, será convocado o próximo da lista de classificação.

### 8.3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA:

- a) Documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- b) Histórico Escolar;
- c) 03 fotografias 3x4 recentes e iguais do(a) estudante;
- d) 01 Pasta Escolar;
- e) Comprovante de Residência atualizado (Conta de água ou luz);
- f) Cópia da certidão de nascimento do(a) estudante;
- g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F do(a) estudante;
- h) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F do(a) responsável legal pela matrícula;
- i) Cópia do Registro Geral (Carteira de Identidade) ou comprovante de emissão do(a) estudante;
- j) Cópia do Registro Geral (Carteira de Identidade) do(a) responsável legal pela matrícula;
- k) Cópia do NIS (Número de Identificação Social) do (a) estudante (os que possuem);
- l) Cópia do cartão do SUS (Serviço Único de Saúde) do (a) estudante;
- m) Cópia do cartão de vacinação atualizada do(a) estudante;

8.4. Os pais/responsáveis pelo(a) aluno(a) portador de deficiência selecionado dentro do limite de vagas, além dos documentos mencionados no item 8.3, deverão apresentar atestado Médico original, ou fotocópia, preferencialmente emitido nos últimos 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, em atendimento à legislação específica vigente.

---

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

9.1. Caso as vagas das inscrições reservadas as pessoas com deficiência (PcD) não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para os estudantes oriundos da escola pública, considerando o disposto no item 1.3 desse Edital.

9.2. A inscrição do estudante implicará na aceitação das normas para este processo pré- matrícula contidas nos comunicados oficiais e neste edital.

9.3. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo. Não havendo em hipótese alguma informações orientadas por telefone.

9.4. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

9.5. O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

9.6. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela comissão, mencionada no item 5. 2 e Núcleo Gestor da, em consonância com as orientações da CREDE 07 / SEDUC.

9.7. As diretrizes estabelecidas neste edital estão em conformidade com as orientações da Portaria N°0612/2020, que estabelece as normas para matrícula dos estudantes no estabelecimentos de ensino públicos estaduais para o ano de 2021.

Canindé, 15 de Dezembro de 2020.

*Francisco de Assis B. da Silva*

Francisco de Assis Bento da Silva  
Diretor Geral  
Francisco de Assis Bento da Silva  
Diretor Geral  
DOE 21/10/2020

#### CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	21 a 24/12/2020 (considerando somente os dias úteis) das 8h às 11h e 14h às 17h
Análise da Documentação	28/12/2020 a 05/01/2021
Resultado Preliminar	07/01/2021
Período para recursos	08 e 11/01/2021
Resultado Final	12/01/2021
Matrícula	18 a 21/01/2021
Chamada dos Classificáveis	A partir do dia 25/01/2021

#### CURSOS OFERTADOS

- ✓ Técnico em Administração: 45 vagas;
- ✓ Técnico em Desenho de Construção Civil: 45 vagas;
- ✓ Técnico em Finanças: 45vagas
- ✓ Técnico em Informática: 45 vagas.

#### DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR CURSO

Pessoas com deficiência (PcD)	Rede de origem	Vagas	Distribuição dos alunos	
			Alunos	Condição
02 vagas	Rede pública 80%	34 vagas	24 alunos	Ampla concorrência
			10 alunos	Cota dos bairros (somente para alunos que moram na Santa Luzia ou Riacho São Francisco)
	Rede privada 20%	09 vagas	06 alunos	Ampla concorrência
			03 alunos	Cota dos bairros (somente para alunos que moram na Santa Luzia ou Riacho São Francisco)